DECRETO Nº 13.218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.226/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 179.138,09 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e nove centavos) nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
839	01.19.01.15.4510045.2089.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
840	01.19.01.15.4510045.2089.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
861	01.19.01.15.4520042.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNIÇÃO			
1122	01.21.01.04.1310073.2006.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
1257	01.21.01.04.1310073.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.198,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
671	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		Total.....	**R$ 179,138,09**

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Superávit Financeiro 2016 - Tesouro, e no valor de R$ 29.198,09 das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1123	01.21.01.04.1310073.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
1115	01.21.01.04.1310073.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.198,09
673	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
		Total.....	R$ 179,138,09

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 27 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 28 de novembro de 2017.